



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 50/2019



Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua:- Eduarda Rios altura do nº 88, bairro: Vila Alicia.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua:- Eduarda Rios Trevisan, na altura do nº 88, bairro: Vila Alicia.

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Justificativa

Trata-se de uma solicitação da direção da escola EE. Prof.^a Eliana Andres Almeida Souza, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura da escola, juntamente com uma faixa de pedestres para que os alunos também possam atravessar em segurança.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 28 de Janeiro de 2019.


Camila Godói da S. Rodrigues

